



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TOCANTINS.

AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 ÀS 17:00 HORAS REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA OS SEGUINTE VEREADORES(AS): MARIZA MENDES DA COSTA, ANTÔNIO LUZ BARROS, SÉRGIO LINO, RENATO ARRUDA, REGINA LOPES, ABRÃO DA SILVA LIMA, EDILMA SÁ E SALMERON CÂMARA GOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO; O PRESIDENTE JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DO VEREADOR MANOEL NETO; FOI FEITA UMA ORAÇÃO PELO INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO MÊS DE AGOSTO; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS; **HORA DO EXPEDIENTE**; LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 027/2023- DE INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL NETO, O MESMO FOI RETIRADO DE PAUTA PORQUE ESTÁ SEM ASSINATURA E O VEREADOR ESTÁ AUSENTE; REQUERIMENTO Nº 028/2023- DE INICIATIVA DA VEREADORA REGINA LOPES- "REQUER INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICAM" REQUERIMENTO Nº 029/2023- DE INICIATIVA DO VEREADOR SALMERON- "REQUER RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO BREJO COMPRIDO QUE DÁ ACESSO AO P.A BARRO PRETO, E INÚMERAS FAZENDAS". **ORDEM DO DIA:** NÃO HOUVE MATÉRIA; O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANCA AOS VEREADORES; A VEREADORA EDILMA USOU A PALAVRA E PERGUNTOU QUE GOSTARIA DE SABER SOBRE O REQUERIMENTO ENVIADO PARA O PREFEITO FALANDO SOBRE O CONCURSO PÚBLICO, E ATÉ AGORA NÃO OBTEVE A RESPOSTA, EDILMA FALOU TAMBÉM QUE ESTÃO SENDO FEITOS VÁRIOS REQUERIMENTOS E NÃO ESTÃO TENDO RESPOSTA DE NADA, E PERGUNTOU PARA A ADVOGADA, DRA ANA CLARA QUAL É A CONSEQUÊNCIA DO GESTOR NÃO RESPONDER UM REQUERIMENTOS DESSE SOBRE A QUESTÃO DO CONCURSO? E QUE TEM A LEI Nº 12527/2011- QUAL É AS PENALIDADES DE NÃO RESPONDER? TEM MUITA GENTE COBRANDO ESSE CONCURSO, EDILMA DISSE QUE JÁ TEM UM ESPelho DE UMA RESPOSTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JÁ FORAM DUAS VEZES NO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA VER ESSA QUESTÃO DO CONCURSO; ANA CLARA USOU A PALAVRA PARA RESPONDER A PERGUNTA DA VEREADORA EDILMA, DIZENDO QUE A LEI CITADA PELA VEREADORA É DO ACESSO A INFORMAÇÃO, ELA REJE SOBRE O PORTAL DA TRANPARÊNCIA, REJE A TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, O CONCURSO PÚBLICO TEM UMA FASE INTERNA, QUE É CONTRATAÇÃO DE BANCA, ESCOLHA DA BANCA PARA FAZER AS PROVAS, E PARA REALIZAR O CONCURSO PÚBLICO; ADVOGADA DISSE QUE ACONSELHA A VEREADORA EDILMA REINTERAR O PEDIDO DE INFORMAÇÕES PARA A PREFEITURA, QUE HÁ UM TRÂMITE INTERNO PARA REALIZAR O CONCURSO PÚBLICO; E TAMBÉM ACONSELHA EM ACOMPANHAR O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; E NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA SER DISCUSIDO O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUSIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA; ESCREVI E SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

1. Edilma Sá
2. Abrão da Silva
3. Regina Lopes



*ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA*

LEGISLATURA 2021-A 2024

- LEGISLATURA 2021 A 2022

- 5 Anytime Guy Banno
6 Normal life

- ## 6. Financials

- 7 ~~ANSWER~~

- 8

- 9